

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA**

---

**SECRETARIA MUN DE CULTURA**  
**EDITAL Nº 001/2025-SEMUC-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TORNA PÚBLICO O EDITAL DO SÃO PEDRO DA GENTE, ALEGRIA QUE NÃO TEM FIM – EDIÇÃO 2025, E ESTABELECE NORMAS PARA O 4º FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS ESTILIZADAS.**

**DO FESTIVAL/ CONCURSO**

A prefeitura Municipal de Florânia/RN, através da Secretaria Municipal de Cultura, em parceria com as demais Secretarias Municipais, realizará o **4º FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS ESTILIZADAS**, como parte das festividades do **SÃO PEDRO DA GENTE, ALEGRIA QUE NÃO TEM FIM – EDIÇÃO 2025**. O evento acontecerá no Parque José Laurentino de Medeiros (Parque da Cidade), Arena padre Sinval Laurentino, no Bairro Paz e Amor, S/N, da cidade de Florânia/RN, no período de 25 a 29 de junho de 2025, com início às 19h.

**DAS FINALIDADES**

O Festival de Quadrilhas Juninas Estilizadas do Município de Florânia/RN, tem por finalidade valorizar, difundir e fortalecer a cultura popular regional, dando ênfase aos festejos juninos realizados no decorrer das festividades do tradicional **SÃO PEDRO DA GENTE, ALEGRIA QUE NÃO TEM FIM**, além de promover o intercâmbio cultural entre a comunidade receptora, os turistas e os visitantes durante a realização do evento.

**DA PARTICIPAÇÃO/ INSCRIÇÃO**

Poderão participar deste festival/concurso quaisquer Quadrilha Junina Estilizada, tanto deste Estado como dos demais que compõem a República Federativa do Brasil.

Este Regulamento e a Ficha de Inscrição serão disponibilizados no site <https://florania.rn.gov.br/>, **no período compreendido entre os dias 20 de maio de 2025 a 15 de junho de 2025, até às 23h59min.**

- A inscrição para 4º FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS ESTILIZADAS, como parte das festividades do **SÃO PEDRO DA GENTE, ALEGRIA QUE NÃO TEM FIM – EDIÇÃO 2025** é gratuita.

A inscrição poderá ser feita/enviada para o e-mail: [cult.florania@gmail.com.br](mailto:cult.florania@gmail.com.br).

O regulamento e a ficha de inscrição serão enviados por esta Secretaria ao endereço eletrônico das respectivas quadrilhas, e a Ficha de Inscrição devolvida pelo e-mail: [cult.florania@gmail.com.br](mailto:cult.florania@gmail.com.br) juntamente com fotocópias dos documentos pessoais, comprovante de residência e dados bancários do responsável pelo recebimento da premiação (no caso da junina ser classificada).

A relação das Quadrilhas Juninas Estilizadas que participarão deste Festival/Concurso, será disponibilizada nas Redes Sociais Oficiais da Prefeitura e da Secretaria Municipal de Cultura, até o dia 17 de junho/2025, conforme a ordem e o horário da inscrição.

**DA ORGANIZAÇÃO**

A organização do evento disponibilizará aos participantes os serviços de som, com: MICROFONES SEM FIO E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO AO VIVO, os quais deverão ser mencionados na ficha de inscrição, em anexo.

Cada Quadrilha Junina Estilizada fará sua apresentação na Arena padre Sinval Laurentino, no dia 27 de junho de 2025, mediante **horário estabelecido por ordem do sorteio. (anexo II)**

**DA APRESENTAÇÃO**

As Quadrilhas Juninas Estilizadas apresentar-se-ão no dia 27 de junho de 2025, obedecendo a ordem do sorteio, com início previsto para às 20h.

A **ORDEM** das apresentações da Quadrilha Junina Estilizada será mediante **SORTEIO** entre as inscritas. O sorteio será realizado pela

coordenação do evento no dia **20 de junho/2025**. A Secretaria Municipal de Cultura informará, antecipadamente, a ordem de apresentação aos responsáveis.

A quantidade máxima de quadrilhas estilizadas inscritas será de 12 (doze) quadrilhas participantes.

**CADA QUADRILHA PARTICIPANTE TERÁ O TEMPO MÁXIMO DE 40 (QUARENTA) MINUTOS, SENDO 25MIN (VINTE E CINCO) DE TEMPO MÁXIMO PARA APRESENTAÇÃO E 15MIN PARA MONTAGEM, PASSAGEM DE SOM, E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTOS E CENÁRIOS, E LIBERAÇÃO DO ESPAÇO DA ARENA.**

A quadrilha inscrita deverá estar na cidade com, no mínimo, 1h de antecedência do horário de sua apresentação divulgada através dos sorteios, em caso do não comparecimento, haverá penalidade e a sequência das apresentações seguirá a ordem do sorteio. **(anexo II)**

A organização do evento não se responsabilizará por eventuais problemas com transporte ou semelhantes, que provoquem atrasos no horário de chegada das quadrilhas.

A quadrilha participante deverá estar presente na concentração 30 **(trinta)** minutos antes na ordem de apresentação.

– A quadrilha que não estiver pronta/organizada no horário previsto fará sua apresentação após a subsequente, caso tenha justificado o atraso com antecedência e essa tenha sido analisada e aceita pela Coordenação do festival, do contrário, haverá penalização conforme citada no item 10.5.

As quadrilhas deverão prestar atenção as imagens e animações projetadas no telão em cima do palco, bem como na locução de um dos organizadores do evento.

#### **DO JULGAMENTO**

A comissão julgadora do festival é constituída por **05 (cinco) membros**, indicados pela Secretaria Municipal de Cultura, considerando preferencialmente a imparcialidade e a capacidade de discernimento cultural dos critérios estabelecidos para efeito de julgamento.

**Parágrafo único:** O julgador deve permanecer sozinho durante seu julgamento. Não sendo permitida a presença de acompanhante no local destinado a mesa julgadora.

Haverá um jurado para cada critério estabelecido: **HARMONIA, FIGURINO E ADEREÇOS, ANIMAÇÃO, COREOGRAFIA, MARCADOR E TEMPO**. A decisão da Comissão Julgadora é incontestável, não cabendo à organização e a nenhum participante manifestar contestações verbais de conotação agressiva ou de caráter jurídico.

Os itens submetidos à julgamento são:

#### **HARMONIA:**

Entrosamento entre o ritmo, melodia e a dança.

Ritmo das sequências entre os dançarinos.

Naturalidade de movimentos.

Sincronia durante toda a evolução.

Adereços e cenários estarem de acordo com o tema.

Ocupação do espaço disponível para apresentação

#### **FIGURINO E ADEREÇOS:**

A beleza e acabamento do figurino, arranjos e adereços.

Harmonia das cores, desenho convencional e criativo.

Caracterização e conformidade coerente com o tema proposto.

#### **ANIMAÇÃO (Diz respeito ao conjunto, ao todo, conforme descrição abaixo):**

Empolgação (Alegria espontânea dos dançarinos).

Vibração, prazer e entusiasmo durante a execução da coreografia e a reação do público.

Agilidade (Destreza dos movimentos).

Vigor (Continuidade e manutenção da intencionalidade da alegria e dos movimentos dos dançarinos).

#### **COREOGRAFIA:**

Abertura que surpreenda e cause impacto aos julgadores.

Combinações de movimentos corporais de forma criativa.

Nível de passos e evolução.

O ritmo, agilidade, capacidade de improviso de acordo com a marcação musical.

O repertório musical estar em harmonia com o tema, marcação e encenação.

Desenvoltura cênica de acordo com a combinação coreográfica (Não fugir do tema proposto).

Elegância (Beleza da dança).

#### **MARCADOR E TEMPO:**

Clareza na voz, vibração e narração do tema (texto).

Postura (Análise se houve exagero por parte do marcador em dança e texto).

Liderança quanto à condução do desenvolvimento da quadrilha.

**Respeito do tempo previsto (25 minutos), estabelecido por este regulamento.**

6.2.2. Os itens julgados receberão o mínimo de 05 (cinco) e o máximo de 10 (dez) pontos, podendo estes, serem decimais, exemplo: de 5,1 a 9,9 A nota final da Quadrilha será o resultado do número total de pontos acumulados pelo somatório das notas individuais de cada critério, atribuídos pela Comissão Julgadora.

6.2.3. Em caso de empate, o critério para desempate será o item de julgamento **MARCADOR E TEMPO**. Deste modo, vencerá a quadrilha que obtiver a maior nota recebida pelo julgador no referido item.

6.2.4. Se, assim, permanecer o empate, os critérios a serem avaliados serão: coreografia. Mantendo-se o empate, segue a ordem decrescente dos itens de julgamento, item 4.

6.2.5. Antes de cada apresentação, o envelope correspondente a cada quadrilha estilizada inscrita será entregue ao coordenador ou responsável pela quadrilha, para abertura do mesmo.

6.2.6. Após o coordenador ou responsável da junina conferir todas as fichas, a quadrilha estará autorizada para a passagem do som e início de sua apresentação.

#### **DA PREMIAÇÃO**

Todas as Quadrilhas receberão o troféu de participação, após o término de sua apresentação.

As 03 (três) primeiras classificadas receberão prêmios através de transferência bancária/Pix, conforme detalhamento abaixo:

**1º LUGAR – CAMPEÃ QUADRILHA ESTILIZADA: 8.000,00 (oito mil reais) + TROFÉU 1º LUGAR**

**2º LUGAR – VICE-CAMPEÃ QUADRILHA ESTILIZADA: 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) + TROFÉU 2º LUGAR**

**3º LUGAR – 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) + TROFÉU 3º LUGAR**

**TOTAL DA PREMIAÇÃO: 16.000,00**

#### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS**

As quadrilhas juninas inscritas assumem o compromisso de sua participação no evento, na data e hora previamente marcadas. Caso contrário, estarão sujeitas às seguintes sanções:

**O não cumprimento do que reza este Regulamento resultará na punição da quadrilha junina pelo período de 01 (um) ano a não participação do São Pedro da Gente.**

**Em caso de força maior, o Coordenador da quadrilha junina deverá comunicar a organização do evento a sua ausência, 5 horas antes de sua apresentação, bem como, apresentar uma justificativa, por escrito, e encaminhada via e-mail: cult.florania@gmail.com no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a data da competição.**

**Essa justificativa será analisada e julgada pela Comissão Organizadora do Evento.**

Durante a apresentação cada quadrilha será autorizada a entrar na arena somente sua equipe de apoio.

Não será permitido aos concorrentes qualquer contato com a Comissão Julgadora, antes e durante a apresentação.

A coordenação do evento resolverá os casos omissos neste regulamento.

Cada marcador só poderá apresentar uma única quadrilha concorrente. Se por algum motivo ocorrer falhas por parte da organização do evento durante a apresentação da quadrilha, fica assegurado o seu direito a uma apresentação imediata após a interrupção.

É vetada a utilização de fogos de artifícios e/ou similares dentro da arena, durante e depois das apresentações, bem como, a utilização de adereços pontiagudos ou de material cortante que ponha em risco a integridade física dos participantes.

A Comissão Organizadora do **SÃO PEDRO DA GENTE, ALEGRIA QUE NÃO TEM FIM – EDIÇÃO 2025**, com o objetivo de manter a qualidade do evento, destacado pela sua caracterização artístico-cultural, comunica:

**“NÃO SERÁ PERMITIDA, ÀS QUADRILHAS JUNINAS PARTICIPANTES DESTE FESTIVAL, A UTILIZAÇÃO DE PROPAGANDAS DE CARÁTER POLÍTICO-PARTIDÁRIO, SEJA ATRAVÉS DE MÍDIAS SONORAS, COMO TAMBÉM, MANIFESTAÇÕES AO VIVO OU EM CAMISETAS, FIGURINOS E FAIXAS DOS DIRIGENTES E EQUIPES DE APOIO, TANTO NOS ESPAÇOS DESTINADO AOS ESPECTADORES QUANTO NAS OUTRAS ÁREAS DAS APRESENTAÇÕES”.**

#### **INFORMAÇÕES ADICIONAIS E PANALIDADES:**

As quadrilhas, após chegarem em Florânia/RN, deverão dirigir-se a **Creche Municipal Senhor Menino - CEISM**, ao lado do Parque José laurentino de Medeiros (Parque da Cidade) para receber informações quanto ao receptivo e alojamento (não sendo permitido pernoite).

Haverá ruas interditadas e reservadas para o desembarque tanto dos componentes quanto dos adereços.

A quadrilha terá total responsabilidade pelos danos ocasionados nos alojamentos, do tipo: danificação de material e, principalmente, instalações sanitárias. No local terá recepcionista para atender as principais necessidades do grupo.

Manter sempre uma cópia do material de áudio reservada, no caso de haver problemas com o original (para aquelas juninas que não possuem regional).

No caso de apresentação ao vivo, a quadrilha deverá comunicar a coordenação do evento com antecedência, a fim de que sejam tomadas as devidas providências (ajustes de equipamentos e som), vide ficha de inscrição, Anexo I.

Será oferecida à Quadrilha: local para vestuário (o local não dispõe de instalações para banho).

Durante o evento permanecerá no local das apresentações uma ambulância com profissionais da saúde para eventuais emergências.

A organização e os componentes da quadrilha deverão ter conhecimento deste regulamento.

“Todos os inscritos deverão acatar e concordar com o presente Regulamento”.

A equipe de organização do **SÃO PEDRO DA GENTE** não se responsabilizará por objetos pessoais que poderão ser perdidos.

Qualquer integrante das Quadrilhas Juninas que cometer algum tipo de agressão, seja de ordem verbal ou física, contra algum membro das Equipes organizadoras, Apuradora, Julgadora e Integrantes de outras Quadrilhas, **desclassificará** automaticamente sua quadrilha, onde o mesmo ficará impedido de participar do Festival no ano seguinte.

O consumo de bebida alcoólica dentro do alojamento é estritamente proibido podendo, em caso de comprovação, ser penalizada a quadrilha.

Os casos omissos e as lacunas serão resolvidos pela Comissão Organizadora, com a adoção dos princípios gerais de direito e dos princípios que regem este Regulamento, vedadas nas definições e qualificações de infrações, as decisões por analogia.

De acordo com o art. 18 da Lei 10.406 de 10 janeiro de 2002, cada grupo de quadrilha participante do festival, autoriza os organizadores do evento o uso de imagens e/ou nomes para fins divulgação, podendo para tanto reproduzi-las na internet e mídias digitais e etc, bem como todo e qualquer material e veículo de comunicação pública ou privada e parceiros, com finalidade informativa e de utilidade pública por tempo indeterminado, a título de direitos conexos referente ao uso das mesmas.

Cada quadrilha obedecerá ao número mínimo de 16 pares.

A Quadrilha que não estiver pronta/organizada no horário previsto fará sua apresentação após a subsequente. Caso tenha justificado o atraso com antecedência e essa tenha sido analisada e aceita pela Coordenação do festival, do contrário, haverá penalização de meio ponto.

Os recursos para os pagamentos das premiações são oriundos da Política Nacional de Cultura/PNAB, ciclo 1, de acordo com os 45% destinados para repasses municipais de fomento à cultura. Este **REGUAMENTO** entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Florânia/RN, 20 de maio de 2025.

**HELDER LIMA FREIRE**

Secretária Adjunto Municipal de Cultura

**KLEYDSON EDUARDO SANTOS DE SOUZA**

Coordenador Municipal de Cultura

**ANEXO I**

**DO EDITAL Nº 001/2025-SEMUC-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**SÃO PEDRO DA GENTE, ALEGRIA QUE NÃO TEM FIM – EDIÇÃO 2025**

**4º FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS ESTILIZADAS.**

**FICHA DE INSCRIÇÃO:**

**NOME DO GRUPO JUNINO:**

**Nº CASAIS: Nº EQUIPE DE APOIO: TOTAL:**

**ENDEREÇO:**

**MUSICAS EM MÍDIAS DIGITAIS ( ) REGIONAL ( )**

**TEMA E BREVE RESUMO DA HISTÓRIA QUE A QUADRILHA VAI CONTAR NA ARENA JUNINA:**

**RESPONSÁVEL:**

**CONTATO DO RESPONSÁVEL:**

**E-MAIL:**

**DADOS BANCARIOS DO RESPONSÁVEL:**

**AGÊNCIA: CHAVE PIX: CONTA:**

**OBS:** A inscrição só será confirmada mediante a devolução desta ficha preenchida até o dia 15 de junho de 2025, para o endereço eletrônico: [cult.florania@gmail.com](mailto:cult.florania@gmail.com)

**ANEXO II**

**DO EDITAL Nº 001/2025-SEMUC-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**SÃO PEDRO DA GENTE, ALEGRIA QUE NÃO TEM FIM – EDIÇÃO 2025**

**4º FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS ESTILIZADAS.**

**CRONOGRAMA PREVISTO DE APRESENTAÇÕES**

**INÍCIO DO FESTIVAL DE QUADRILHAS: 20H**

**1ª QUADRILHA A SE APRESENTAR: 20H ÀS 20H40**

**2ª QUADRILHA A SE APRESENTAR: 20H40 ÀS 21H20**

**3ª QUADRILHA A SE APRESENTAR: 21H20 ÀS 22H00**

**4ª QUADRILHA A SE APRESENTAR: 22H00 ÀS 22H40**

**5ª QUADRILHA A SE APRESENTAR: 22H40 ÀS 23H20**

**6ª QUADRILHA A SE APRESENTAR: 23H20 ÀS 00H00**

**7ª QUADRILHA A SE APRESENTAR: 00H00 ÀS 00H40**

**8ª QUADRILHA A SE APRESENTAR: 00H40 ÀS 01H20**

**9ª QUADRILHA A SE APRESENTAR: 01H20 ÀS 02H00**

**10ª QUADRILHA A SE APRESENTAR: 02H00 ÀS 02H40**

**11ª QUADRILHA A SE APRESENTAR: 03H20 ÀS 04H00**

**12ª QUADRILHA A SE APRESENTAR: 04H00 ÀS 04H40**

**Publicado por:**

Helder Lima Freire

**Código Identificador:32AF00D9**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/05/2025. Edição 3540  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>